

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1.120/91 - Reautuado em 14-03-95

INTERESSADA : Irene Raimundo dos Santos

ASSUNTO: Indicação docente - FEF da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul

RELATOR: Cons. Eduardo Storópoli

PARECER CEE Nº 411/95 - CETG - "D" APROVADO EM 24-05-95

COMUNICADO AO PLENO EM 07-06-95

1. RELATÓRIO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul indica Irene Raimundo dos Santos para lecionar, a partir de 06-02-95, as disciplinas "Hidro-Termo-Fototerapia", "Mecanoterapia" e "Fisioterapia Aplicada à Pneumologia", no Curso de Educação Física.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a presente indicação de Irene Raimundo dos Santos para lecionar "Hidro-Termo-Fototerapia", "Mecanoterapia" e "Fisioterapia Aplicada à Pneumologia", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense de Santa Fé do Sul, até o final do ano letivo de 1995.

São Paulo, 02 de maio de 1995

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storopoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1995

***a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente da CETG***